

PORTARIA Nº 255/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2020, de 17/3/2020, publicado no Diário Oficial em, 17/3/2020 que concedeu a servidora **Maria de Lourdes Almeida Bisco**, matrícula nº **41093**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de **2/10/2020 a 31/10/2020...**”

Leia-se:

“...,será usufruída no período de **2/8/2021 a 30/10/2021...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de setembro de 2020.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas